usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 3/12/2017 a 8/12/2017, para participar do XXXI Congresso Latino Americano de Sociologia (ALAS), em Montevidéu/Uruguai, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA/MASP 1046646-4/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - PES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/01/2017, pelo qual **EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA**, MASP 356717-9, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi colocado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/TJMG, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANTÔNIO AUGUSTO MELO MALARD**, MASP 1176424-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100537 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO AUGUSTO MELO MALARD**, MASP 1176424-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100469 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON SILVA DE AGUILAR**, MASP 1179088-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTÔNIO AUGUSTO MELO MALARD**, MASP 1176424-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 23/11/2017, **atribui** a **ADRIANO BRANDAO DE CASTRO**, MASP 1327068-1, chefe da Assessoria Jurídica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100238 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALINE SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101683, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 22/11/2017, **atribui** a **GUILHERME RODRIGUES MOREIRA**, MASP 752819-3, diretor da Diretoria de Logística e Aquisições, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100489 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JUSSARA LEMOS SANTANA**, MASP 1308317-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100966 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JUSSARA LEMOS SANTANA**, MASP 1308317-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101251, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100966, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

retifica o ato de DESIGNAÇÃO de **CRYSTIANE PONTES RAMOS**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 21/11/2017: **onde se lê** "CHRYSTIANE PONTES RAMOS", **leia-se** "CRYSTIANE PONTES RAMOS".

retifica o ato de DESIGNAÇÃO de **DAYSE MARTINS REZENDE DA FONSECA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 23/11/2017: **onde se lê** "DAYSE MARTINS REZENDE SOARES", **leia-se** "DAYSE MARTINS REZENDE DA FONSECA".

retifica o ato de DESIGNAÇÃO de **ROSILENE AZEVEDO MOREIRA DE PAULA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 22/11/2017: **onde se lê** "9355180-0", **leia-se** "935180-0".

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa WILMA JANE PALHARES DE FARIA**, MASP 271570-4, da função gratificada FGD-1 CE1100238 do Conselho Estadual de Educação, a contar de 17/11/2017.

24 1032876 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

*RESOLUÇÃO SEGOV Nº 616, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Governo com as organizações da sociedade civil.

OSECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Governo com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:
I – membros titulares:
a) André Cotrim Pereira – MATRÍCULA: 11734-9, desempenhando a função de presidente da Comissão;
b) Raoni Bonato da Rocha – MASP: 752440-8; e
c) Ivana Lúcia de Castro – MATRÍCULA: 11751-9.
II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:
a) Letícia Faria Duarte – MASP: 1302325-4;
b) Soraya Nogueira Pedrosa Souza – MASP: 90472-4; e
c) Ana Paula Santos – MATRÍCULA: 94166-8.
§ 1º - os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.
§ 2º - As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão trimestralmente.
§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:
I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou
II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:
a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
d) ter efetuado doações para OSC parceira;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.
§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.
§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61do Decreto nº 47.132, de 2017:
I - verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;
II - propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
III - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e
IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.
Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.
Art. 4º - A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de 2 (dois) anos, sendo facultada uma recondução por igual período.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

*Republicado em virtude de incorreção no original publicado no 'Minas Gerais' em 29 de junho de 2017.

24 1032487 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 515/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
REVALINO FRANKLIN RODRIGUES	1017919-0	4º	22-11-2017

24 1032646 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 517/2017 RETIFICA o ato 511/2017, publicado em 23-11-2017, de designação de Gafisa, no que se refere a servidora ANA CRISTINA BAHIA PAIVA, masp 1017832-5, onde se lê: "IM 61", leia-se: "IM 93".

24 1032645 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16º da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2001, do servidor FERNANDO HENRIQUE GUIMARÃES REZENDE, MASP 752.420-0 pela remuneração do cargo Espec. em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI-28 MT1100003, a partir de 15/11/2017.

24 1032647 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

PORTARIA Nº 18 DE 2017

Delega competências a Diretoria de Planejamento, gestão e finanças

A Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7°, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11/06/2014 e tendo em vista o art. 193 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016,
Resolve:
Art. 1º - Ficam delegadas ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças as seguintes competências:
I - homologar, revogar ou anular processos licitatórios;
II - reconhecer dispensa e inexigibilidade de licitação.
III - atuar como autoridade competente nos termos do Decreto nº 44.786, de 18/04/2008;
IV - assinar termo de posse de servidor nomeado ou designado para ocupar cargo em comissão ou função gratificada;
V - autorizar usufruto de férias prêmio;
VI - autorizar opção de vencimento;
VII - atuar como autoridade competente na emissão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC.
VIII - indicar os administradores de segurança do SIAFI, conforme art. 3º da Resolução nº 4.121 de 03/07/2017.
IX - manter atualizada a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação TV Minas, bem como promover, quando for o caso, o restabelecimento desta.
§1° - Na ausência do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, os atos previstos nos itens I a III serão praticados pelo Gerente de Logística e os itens IV a VII pelo Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas.
Art. 2º - Ficam delegadas ao Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas as seguintes competências:
I - autorizar a contratação de estagiários e assinar termos de compromisso, de rescisão e o Certificado de conclusão;
II - conceder licença maternidade, paternidade, à adotante, gala e luto.
§1° - Na ausência do Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas, os atos previstos nos itens I e II serão praticados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017.
Luiza Moreira Arantes de Castro
Presidente
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

24 1032491 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÂO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados:

- no município de JANUÁRIA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
José Fernandes da Silva	Fazenda Itapiraçaba	2,9335
Maria de Lourdes Pacheco Andrade	Fazenda Mamede	8,6532
Raimunda Nunes Braga	Fazenda Flores	11,4128

- no município de JOAÍMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Dailton Ribeiro Ferraz	Fazenda Brejauba	37,8155

- no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Heder Freitas Silva	Sítio Heder	1,2800

- no município de POTÉ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Geralda Maria de Araújo	Sítio de Geralda	0,9784

- no município de SETUBINHA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Maria Martins de Almeida	Sítio dos Ferreiras	7,0606

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

24 1032640 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados:

- no município de CHAPADA DO NORTE:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
José Rodrigues de Soier	Gravatá	12,8814

- no município de JANUÁRIA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Alcides Gomes de Oliveira	Fazenda Flores	3,1079
Antonio Trindade Silva	Fazenda Floriano ou Lagoa	33,9081
Feliciano Rodrigues de Alkmim	Fazenda Flores	20,9185

- no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Geraldo Maria de Morais	Córrego da Rocha	0,1105

- no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Cleber Souza Silva	Passagem/Angical	0,9863

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito,

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

24 1032467 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:

- no município de CHAPADA DO NORTE:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
José Rodrigues de Sousa	Sítio Córrego da Estiva	80,4594	Maria Rodrigues de Sousa, Sebastião Pereira Sousa Costa, Maria Pereira Sousa Costa, Antonio Alves Barreiro, José Rodrigues de Sousa e Augusto Barreiro da Conceição

- no município de FREI GASPAR:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Serafim Rodrigues Ferreira	Fazenda Conceição	11,9991	Sebastião Pereira Duarte, José Pereira Duarte, José Carlos da Silva e Rui Soares Leal

- no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Floripe Coelho da Silva	Córrego da Cruz	8,7867	Tereza Coelho de Jesus
Gelson Aparecido dos Santos	Fazenda Buracão	11,3835	Aperam Inox América do Sul S.A.
Rita Pereira da Silva	Cabeceira Tombador	8,6629	Aperam Inox América do Sul S.A.

- no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Elzita de Fátima Reis Azevedo Sá	Sítio Reis	32,0992	Maria Aparecida da Silva Caus

- no município de MONTES CLAROS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Elizabete Soares Fonseca	Fazenda Serra Velha	0,1949	Somai Nordeste S.A.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

24 1032458 - 1